

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 264/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** mandar contar em favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **MARIA DE LOURDES PASSALA**, RG n.º 3.086.573-1-PR, **PROFESSORA**, **Nível D-03** (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de **01/09/1991 à 31/08/1996**, de acordo com o Artigo 109, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 05 de Setembro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal